



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA VARA  
CRIMINAL DA COMARCA DE CAMPO BELO – MG.**

IP nº 0112.23.000509-5

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de uma de suas atribuições legais, por seu órgão de execução infra-assinado, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, com fulcro nos artigos 129, I, da Constituição da República, 100, do Código Penal, 24 e 41, ambos do Código de Processo Penal, oferecer **DENÚNCIA** em face de:

**PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, natural de Campo Belo/MG, nascido em 18/05/1998, filho de Fabiana Faria Rocha e Luciano Batista do Nascimento, portador da cédula de identidade RG nº 19013420/SSP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 136.943.016-74, profissão ignorada, domiciliado na rua Custódio Alves Barbosa, n.º 128, bairro São Sebastião, na cidade de Campo Belo/MG pela prática das seguinte conduta delituosa:

Assinatura manuscrita em tinta azul, localizada no canto inferior direito da página.



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Consta do incluso inquérito policial que em 24 de junho de 2023, por volta das 23h40min, na via de acesso público, localizada na rua Doutor Francisco Custódio da Veiga, bairro Vila Bandeirantes, na cidade de Campo Belo/MG, o denunciado, estando com sua capacidade psicomotora alterada por força da influência de álcool, assumiu a direção de um veículo automotor, gerando efetivo risco à incolumidade pública.

Exsurge-se das peças informativas que o denunciado conduzia o automóvel I/VW JETTA 2.0T, placa PAB-6E64, cor branca, pelo local supracitado, quando foi abordado pelos Policiais Militares, em operação de patrulhamento ostensivo.

Realizada a abordagem, foi constatado pelos policiais que o denunciado apresentava sinais notórios de embriaguez, tais como: olhos vermelhos, fala desconexa, andar cambaleante e falta de equilíbrio.

Ressalta-se que o denunciado afirmou para os agentes de segurança pública que havia feito o consumo de 05 (cinco) garrafas de cerveja.

Ante o exposto, estando **Pedro Henrique Nascimento** incurso nas sanções dos artigos 306, §1º, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro; requer o Ministério Público, após recebida e autuada a presente Denúncia, que seja citado para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, prosseguindo-se a ação penal sob o rito sumário para, ouvidas as testemunhas abaixo arroladas e cumpridas as formalidades legais, seja condenado nas penas cabíveis.

Assinatura manuscrita em tinta azul, localizada no lado direito da página, sobrepondo-se parcialmente ao texto.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**Rol de Testemunhas:**

1. PM Vanildo Gonçalves da Silva Junior – qualificado às fls.02/03;
2. PM Gleiciano Santos Junior – qualificado à fl.04.

Campo Belo, 07 de julho de 2023.

**Roziana Gonçalves Camilo Lemos**  
**Promotora de Justiça**

Assinatura manuscrita em tinta azul, sobreposta ao nome e cargo da signatária.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS